

PLANO DE TRABALHO

PROJETO: Fortalecimento Musical da

Banda Marcial Gilberto Fogaça,

Orquestra de Violinos e

Camerata de Violão

1. Dados da Entidade Proponente

- **Nome da Entidade:** Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF)
- **CNPJ:** 60.694.293/0001-86
- **Endereço:** Rua Geraldo Bunazar Alves, nº 42 – Bairro São João
- **Telefone:** (67) 98447-5756
- **E-mail:** Associacaobandamarcialgilberto@gmail.com
- **Site** <https://www.bandagilbertofogaca.com.br/transparencia>
- **Representante Legal:** Maisa Aparecida da Silva
- **CPF:** 011.364.951-77
- **Banco:** CAIXA / **Agência:** 4921 / **Conta:** 569395232-7

Histórico da Entidade: A Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF), de Ribas do Rio Pardo-MS, foi criada em 5 de junho de 2009 com o objetivo principal de fornecer suporte e estrutura para o desenvolvimento da Banda Marcial Gilberto Fogaça e a futura criação de um conservatório musical com aulas de músicas, canto coral, orquestras, etc. Desde sua criação, a ADPBMGF tem desempenhado um papel fundamental na captação de recursos, na organização de viagens para apresentações, na aquisição de instrumentos e uniformes, e no apoio logístico geral da banda.

2. Título do Projeto

Fortalecimento Musical da Banda Marcial Gilberto Fogaça, Orquestra Municipal de Violinos e Camerata Municipal de Violão.

3. Requisitos Normativos

Ato Normativo de Referência: Lei Municipal nº 1.557, de 22 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026), e que regulamenta a execução das emendas parlamentares impositivas.

O presente Plano de Trabalho contempla recursos oriundos de Emendas Impositivas destinadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme relação abaixo:

3.1 Identificação da Emenda Parlamentar

O presente projeto é viabilizado por meio de Emenda Parlamentar Impositiva dos Vereadores da Câmara Municipal, distribuída conforme os proponentes abaixo:

Parlamentar / Autor	Partido	Valor Destinado (R\$)
Anderson Arry Januário Guimarães	PSDB	R\$ 10.000,00
Dione Lima Tavares	PSB	R\$ 95.205,89
Jaqueline Pereira Arimura	PT	R\$ 10.000,00
Jeová da Silva Prado	PP	R\$ 10.000,00
José Heleriano Rodrigues de Souza	PP	R\$ 5.000,00
Lucas Lopes Ribeiro	PT	R\$ 10.000,00
Rozenir Pereira	PSDB	R\$ 10.000,00
Nei Luiz de Araújo Pereira	PSDB	R\$ 10.000,00
Tânia Maria Ferreira de Souza	PP	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA EMENDA		R\$ 170.205,89

4. Introdução e Justificativa

A Banda Marcial Gilberto Fogaça, a Orquestra de Violinos e a Camerata de Violão de Ribas do Rio Pardo-MS desempenham um papel crucial no desenvolvimento cultural e social de crianças, adolescentes e jovens do município. Atualmente, a instituição enfrenta a necessidade de renovação e ampliação de seus equipamentos para suprir a demanda crescente de novos alunos e manter a qualidade técnica das apresentações e oficinas oferecidas.

5. Objetivos

- **Objetivo Geral:** Fortalecer o polo musical do município através da aquisição de novos instrumentos de sopro e percussão para a Banda Marcial, Orquestra de Violinos e Camerata de Violão.
- **Objetivos Específicos:**

- Adquirir novos instrumentos de percussão e sopro para atender aos alunos;
- Expandir a infraestrutura material do projeto, possibilitando a abertura de novas vagas para crianças e jovens da comunidade.

6. Quadro de Metas e Indicadores Mensuráveis

Com o intuito de garantir o monitoramento e a fiel execução do objeto contratado, estabelece-se o seguinte quadro de metas:

Meta	Indicador Físico (Qtd / Unidade)	Forma de Comprovação
Meta 1: Recebimento e tombamento de instrumentos de sopro novos.	14 unidades (instrumentos)	Notas Fiscais de aquisição, Termo de Recebimento, Relatório Fotográfico e Termo de Tombamento dos bens.
Meta 2: Recebimento e tombamento de instrumentos de percussão novos.	12 unidades (instrumentos)	Notas Fiscais de aquisição, Termo de Recebimento, Relatório Fotográfico e Termo de Tombamento dos bens.
Meta 3: Disponibilização dos novos instrumentos para a ampliação das oficinas e ensaios públicos.	100% dos instrumentos integrados às atividades	Relatório de execução física acompanhado de lista de presença dos alunos beneficiados.

7. Metodologia e Planilha Financeira

As ações serão executadas estritamente dentro das metas orçamentárias estabelecidas pelas emendas parlamentares recebidas, voltadas integralmente para o fornecimento dos seguintes materiais permanentes:

ITEM / INSTRUMENTO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Trompete em Sib (Bb)	3	1.599,00	4.797,00
Trompete (Bb)	3	3.999,00	11.997,00

ITEM / INSTRUMENTO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Flugelhorn em Sib (Bb)	3	3.099,00	9.297,00
Trompa em Dupla (Bb)	2	10.999,00	21.998,00
Trompa em Sib (Bb)	1	9.366,89	9.366,89
Sousafone Sib	2	24.999,00	49.998,00
Caixa Marcial (Caixa Tenor Aro Duplo)	2	6.999,00	13.998,00
Bumbo de marcha	4	4.932,00	19.728,00
Par de pratos marching band	2	2.014,00	4.028,00
Quintom (conjunto 5 tambores)	2	4.999,00	9.998,00
Xilofone	1	7.500,00	7.500,00
Vibrafone	1	7.500,00	7.500,00
VALOR TOTAL	26		170.205,89

7.1. Recomendação de Monitoramento, Fiscalização e Gestão (Lei nº 13.019/2014): Visando resguardar a estrita legalidade, a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, recomenda-se expressamente à Administração Pública Municipal a emissão de ato formal de designação de fiscal da parceria, em estrita observância aos ditames do artigo 35, inciso V, combinado com o artigo 60 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC).

Comissão de Controle e Compras: A execução e fiscalização deste plano ficam sob responsabilidade dos seguintes membros:

- Maisa Aparecida da Silva - Presidente da Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça - ADPBMGF
- Murilo Ferreira Bonzato - Tesoureiro da Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça - ADPBMGF
- Nayara de Souza Bonfim – Representante de Pais da Marcial Gilberto Fogaça

- Edcarla Faustin Tomaz – Representante de Pais da Marcial Gilberto Fogaça

8. Cronograma de Execução Físico

JULHO/2026	Cotação de preços (mínimo de 3 orçamentos por item) e preparação do processo de compra.
AGOSTO/2026	Aquisição e recebimento dos Instrumentos.
SETEMBRO/2026	Integração dos novos instrumentos às oficinas teóricas e práticas da Banda, Orquestra e Camerata
OUTUBRO/2026	Elaboração e entrega da Prestação de Contas detalhada à Câmara Municipal e aos órgãos de controle

9. Cronograma de Desembolso Financeiro (R\$)

Os recursos financeiros repassados serão utilizados de forma concentrada na etapa de aquisições dos materiais permanentes, seguindo o planejamento abaixo:

Etapa / Atividade	Julho/ 2026	Agosto/ 2026	Setembr o/ 2026	Novembro/ 2026	Total (R\$)
Processo de Cotações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pagamento dos Fornecedores de Instrumentos	R\$ 0,00	R\$ 170.205,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170.205,89

Etapas / Atividades	Julho/ 2026	Agosto/ 2026	Setembro/ 2026	Novembro/ 2026	Total (R\$)
Execução/Unidades nas Oficinas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prestação de Contas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 170.205,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170.205,89

10. Estratégia de Divulgação da Parceria

A Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF), aplicará as seguintes estratégias para dar publicidade à parceria celebrada com o Poder Público e à destinação das emendas parlamentares:

- **Mídias Digitais:** Publicação de posts institucionais nas redes sociais oficiais da entidade informando sobre a aquisição e o apoio recebido da Câmara Municipal.
- **Placa Informativa:** Fixação de banner ou placa de identificação nos locais de ensaio, indicando a origem dos recursos públicos.
- **Eventos Públicos:** Menção explícita ao apoio institucional dos vereadores proponentes durante a abertura das apresentações oficiais onde os novos instrumentos forem utilizados.

11. Declaração de Compatibilidade Estatutária

A Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF), por meio de sua representante legal, declara expressamente que o objeto deste Plano de Trabalho — que visa o fortalecimento musical do município através da aquisição de instrumentos de sopro e percussão — é plenamente compatível com as finalidades estatutárias da associação, as quais englobam fornecer suporte, estrutura e desenvolvimento para a Banda Marcial e atividades correlatas.

12. Declaração de Transparência e Compromisso

Esta Organização da Sociedade Civil assume o compromisso de aplicar fiel e integralmente as verbas recebidas em total consonância com as cláusulas pactuadas e com as diretrizes de transparência fixadas na legislação vigente.

13. Prestação de Contas

A entidade proponente compromete-se a prestar contas de forma transparente e detalhada, apresentando notas fiscais, extratos da conta bancária específica do projeto e relatórios de execução física e financeira, em conformidade com as exigências da legislação vigente e da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

14. Dotação Orçamentaria

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município de Ribas do Rio Pardo para o exercício de 2026, vinculada à Secretaria de Educação: Entidade: 9 - Fundo Municipal de Cultura de Ribas do Rio Pardo Poder: 02-Poder Executivo Órgão: 0205 - Secretaria Municipal de Educação (SED) Unidade: 020503 - fundo Municipal de Cultura de Ribas do Rio Pardo Função: 13- Cultura Subfunção: 392- Difusão Cultural Programa: 1008 - Fomento à Cultura e às Tradições Populares Projeto/Atividade: 2050 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura Grupo: 3- Outras Despesas Correntes Modalidade: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte STN: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exercício Corrente)

15. Resultados Esperados

- Disponibilidade de novos instrumentos de sopro e percussão de alta qualidade.
- Ampliação do número de vagas e melhoria do desempenho artístico e técnico dos alunos.
- Transparência absoluta e regularidade jurídica/fiscal na aplicação dos recursos públicos através do cumprimento integral do objeto pactuado.

16. Considerações Finais

A aprovação e liberação desta emenda impositiva representará um investimento direto no futuro de crianças, adolescentes e jovens de Ribas do Rio Pardo-MS, proporcionando acesso à cultura e cidadania. Agradecemos o fundamental apoio e sensibilidade dos nobres vereadores.

Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de junho de 2026.

MAISA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto
Fogaça –

ADPBMGF